



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2701 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$519.965,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				519.965,68
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	52	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	11.190,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE-GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	88	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	119.817,68
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública	

*Handwritten mark*



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2701 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública				
	168	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
	192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia			20.630,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	195	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia			40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
	237	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			1.328,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE-GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	17	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-8.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2701 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	04	01	Setor de Finanças				
42	04.123.0005.1003.0000		Aquisição de Imóveis			-940,00	
	4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
43	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Financas			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
51	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Financas			-90,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
54	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Financas			-160,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
76	10.301.0008.2008.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-240.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
85	10.301.0008.2008.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
90	12.365.0010.2011.0000		Manutencao do Ensino Infantil			-28.817,68	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL				
94	12.365.0010.2011.0000		Manutencao do Ensino Infantil			-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL				
96	12.365.0010.2011.0000		Manutencao do Ensino Infantil			-90.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL				



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2701 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	09	01	Setor de Serviços Urbanos				
	144	15.452.0012.1013.0000	Obras - Extensão de rede de Energia Elétrica			-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública				
	165	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			-10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
	187	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	191	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	196	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-2.630,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
	240	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-1.328,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

**Anulação ( - )**

**-519.965,68**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2701, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670**

Dourado, 29 de outubro de 2020



---

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
308.794.098-43